



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

## INDICAÇÃO Nº 160/2020

**PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **PROMOVER UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA SUICÍDIOS E VALORIZAÇÃO DA VIDA COM A TEMÁTICA “SETEMBRO AMARELO”**.

### JUSTIFICATIVA

O Setembro Amarelo é uma campanha que busca trazer o diálogo e prevenir o suicídio. 90% dos suicídios poderia ser evitado com ajuda psicológica. A maioria deles é causada por doenças mentais que não são tratadas porque muita gente nem sabe que precisa de tratamento. Aproximadamente 60% das pessoas que morrem por suicídio não buscam ajuda

No mundo todo, aproximadamente uma pessoa se mata a cada 40 segundos. Só no Brasil, o suicídio é a quarta causa mais comum de morte de jovens. O assunto é um tabu. Não falamos dele. A mídia evita por medo de aumentar os números, as pessoas evitam por medo do assunto em si e com isso, acabamos cortando o diálogo necessário.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 2020

**PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**

Vereador